



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO
FEDERAL

**4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
54ª LEGISLATURA**

**Em 5 de agosto de 2014
(terça-feira)
às 10h**

RESULTADO
37ª Reunião, Extraordinária

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

1ª PARTE	Deliberativa
2ª PARTE	Sabatina
Local	Sala de Reuniões nº 3, da Ala Senador Alexandre Costa, Anexo II, Senado Federal.

1ª PARTE**PAUTA****ITEM 1****MENSAGEM (SF) Nº 54, de 2014****- Não Terminativo -**

Submete à consideração do Senado Federal o nome da Senhora Maria Helena Mallmann para exercer o cargo de Ministra do Tribunal Superior do Trabalho, na vaga reservada a juízes de carreira da magistratura trabalhista, decorrente da aposentadoria do Ministro Carlos Alberto Reis de Paula.

Autoria: Presidente da República

Relatoria: Senador Gim

Relatório: Votação secreta.

Resultado: Concedida vista coletiva, nos termos regimentais.

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)

2ª PARTE**PAUTA****ITEM 1****OFICIO "S" Nº 4, de 2014****- Não Terminativo -**

Comunica, em consideração ao disposto no art. 103-B, inciso XIII, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 8 de dezembro de 2004, a aprovação da recondução do Senhor EMMANOEL CAMPELO DE SOUZA PEREIRA para compor o Conselho Nacional de Justiça.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Mozarildo Cavalcanti

Relatório: Votação secreta

Resultado (em 05/08/2014): Aprovado o Parecer favorável à recondução do Senhor Emmanoel Campelo de Souza Pereira para o Conselho Nacional de Justiça, com 15 votos favoráveis e 1 abstenção.

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Avulso da matéria](#)

[Relatório](#)

ITEM 2**MENSAGEM (SF) Nº 55, de 2014****- Não Terminativo -**

Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do inciso I do parágrafo único

do art. 104 da Constituição Federal, o nome do Senhor Luiz Alberto Gurgel de Faria, Juiz Federal do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, para compor o Superior Tribunal de Justiça, no cargo de Ministro, na vaga destinada à Juízes Federais dos Tribunais Regionais Federais, decorrente da aposentadoria da Senhora Ministra Eliana Calmon Alves.

Autoria: Presidente da República

Relatoria: Senador José Agripino

Relatório: Votação secreta

Resultado (em 05/08/2014): Aprovado o Parecer favorável à escolha do nome do Senhor Luiz Alberto Gurgel de Faria, Juiz Federal do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, para compor o Superior Tribunal de Justiça, por unanimidade, com 16 votos favoráveis.

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)